

da Linguagem, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E. V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e na Deliberação CONSU-A-035/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Estudos da Linguagem.

ANEXO I – PROGRAMA DAS DISCIPLINAS
TL 306 A - Tópicos Especiais em Literatura Comparada III Ementa

As literaturas africanas, os prêmios literários internacionais e o "problema" da literatura mundial (world literature).

Objetivos
Adquirir conhecimentos no campo das literaturas africanas contemporâneas com particular ênfase nos debates sobre prêmios literários internacionais, literatura comparada, literatura mundial e sistema literário mundial (world literature e world literary-system).

Programa
A partir dos debates sobre prêmios literários internacionais (Prêmio Nobel da Literatura; Prêmio Camões; Booker Prize; Caine Prize for African Writing, entre outros) com ênfase nas perspectivas crítico-teóricas pós-coloniais e no debate sobre literatura mundial (world-literature), a disciplina visa analisar a presença de autores(as) africanos(as) em prêmios literários internacionais, observando as seguintes temáticas: características e contextualização de autores(as) e obras premiadas; fortuna crítica de autores(as) e obras premiadas; características e especificidades de prêmios literários nacionais e internacionais; prêmios literários e literatura(-)mundial.

Tópicos
- O Prêmio Nobel da Literatura em África: Wole Soyinka, Naguib Mahfouz, Nadine Gordimer, J.M. Coetzee, Doris Lessing, Abdulrazak Gurnah.

- O Prêmio Camões e as literaturas africanas de língua portuguesa: José Craveirinha, Pepetela, Luandino Vieira, Arménio Vieira, Mia Couto, Germano Almeida, Paulina Chiziane.

- O manifesto para uma "literatura-mundo em francês" e as novas teorias sobre literatura-mundial (world-literatura);
- Consagração literária e sistema literário mundial (literary world-system).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Teoria e Crítica Literárias, na disciplina Textos em Teoria, Crítica e História Literária I TL118-B, do Departamento de Teoria Literária, do Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:
I. Prova de Títulos; (Peso 01)

II. Prova de Argruição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 3)

III. Prova Didática; (Peso 1)
3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
b. Títulos universitários;
c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS
4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO
5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO
6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e na Deliberação CONSU-A-035/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Estudos da Linguagem.

ANEXO - Programa da Disciplina
TL118-B – História Literária I
Ementa:

Introdução à leitura e interpretação de textos de teoria, crítica e historiografia literária selecionados de modo a constituir repertório formativo. Sugere-se a concomitância de matrícula com TL222.

Objetivos:
A disciplina visa à introdução de noções básicas de teoria, crítica e interpretação literária, a partir da leitura e discussão de textos.

Programa:
Neste curso serão apresentadas e discutidas algumas das principais correntes e teorias empregadas pela crítica literária nos séculos XX e XXI, tais como: Formalismo Russo, Crítica Sociológica, New Criticism, Estruturalismo, Crítica Genética, Estética da Recepção, Abordagens Psicanalíticas, Pós-Estruturalismo, Pós-Modernismo, Pós-Colonialismo. Caberá ao professor responsável pela disciplina realizar o recorte dos estudos e correntes que serão examinados em sala. O Plano de Trabalho do professor, com o seu recorte das correntes e teorias a serem trabalhadas, será apresentado aos alunos no primeiro dia de aula.

Bibliografia:
1 - Princípios epistemológicos: existe um objeto chamado literatura?

Teoria da literatura: textos dos formalistas russos. (Théorie de la littérature: textes des formalistes russes, 1965). São Paulo: Editora UNESP, 2013. TODOROV, Tzvetan.

"A morte do autor". In: O rumor da língua. ("La mort de l'auteur". In: Le Bruissement de la langue, 1984). São Paulo: Martins Fontes, 2004. BARTHES, Roland.

Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental. (Mimesis: dargestellte wirklichkeit in der abendländischen literatur, 1946). São Paulo: Perspectiva, 1971. AUERBACH, Erich.

Questões de literatura e de estética: a teoria do romance. (Vopróssi literaturni e estétiki, 1975). São Paulo: Editora da UNESP e HUCITEC, 1993. BAKHTIN, Mikhail.

Problemas de linguística geral. (Problèmes de linguistique générale. Paris, Gallimard, 1966 tomo 1, 1974, tomo 2). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976. BENVENISTE, Émile.

La rime et la vie. Paris: Collection Folio essais, n. 474, Gallimard, 2006. MESCHONNIC, Henri. Rhyme and life. Chicago: Critical Inquiry, n. 15, 1988. MESCHONNIC, Henri. Sémantique structurelle: Recherche de méthode. Paris: Presses Universitaires de France, Formes sémiotiques, 1966. GREIMAS, Algirdas. Structural Semantics: An Attempt at a Method. Lincoln: University of Nebraska Press, 1984. GREIMAS, Algirdas.

2 - Historicismo e historicidade: o que é um texto de literatura?

Manual compacto da literatura brasileira. São Paulo: Editora Rideel, 2010. PAGNAN, Celso Leopoldo.

Is there a text in this class?. Cambridge: Harvard University Press, 1980. FISH, Stanley; ¿Hay un texto en esta clase?. Tradução por Horacio Pons [disponível em: Acessado em 9 de Fevereiro de 2021]. FISH, Stanley.

O nascimento da tragédia ou Helenismo e pessimismo. (Die Geburt der Tragödie: oder Griechentum und Pessimismus, 1872). São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2007. NIETZSCHE, Friedrich.

Verdade e método. (Warheit und Methode, 1960). Petrópolis: Editora Vozes, 2015. GADAMER, Hans-George.

Ästhetische erfahrung und literarische Hermeneutik. Paderborn: Fink, 1997. JAUSS, Hans Robert; Pour une herméneutique littéraire. Paris: Gallimard, 1988. JAUSS, H-R; Aesthetic experience and literary hermeneutics. Minneapolis: University Minnesota Press, 2008. JAUSS, H-R.

Contre Sainte-Beuve: Notas sobre crítica e literatura. (Contre Sainte-Beuve. Paris: Gallimard, 1954). São Paulo: Iluminuras, 1988. PROUST, Marcel.

As Regras da Arte: Gênese e Estrutura do Campo Literário. (Les règles de l'art: Genèse et structure du champ littéraire, 1992). São Paulo: Companhia das Letras, 1996. BOURDIEU, Pierre.

Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio. (Postmodernism, or the Cultural Logic of Late Capitalism, 1991). São Paulo: Editora Ática, 1996. JAMESON, Fredric.

Jamais Fomos Modernos: Ensaio de Antropologia Simétrica. (Nous n'avons jamais été modernes. Paris, Éditions La Découverte, 1991). São Paulo: Editora 34, 2008. LATOUR, Bruno.

Tempo e narrativa 3. O tempo narrado (Temps et récit 3. Le temps raconté, Paris: Editions du Seuil, 1985). São Paulo: Martins Fontes, 2011. RICCEUR, Paul.

3 - Escritores, poetas, autores ou filósofos? a autoridade da literatura

Poética. Tradução de Paulo Pinheiro. São Paulo: Editora 34, 2015. ARISTÓTELES.

Poética. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Edipro, 2011. ARISTÓTELES.

A água e os sonhos: ensaio sobre a imaginação da matéria. (L'eau et les rêves: essai sur l'imagination de la matière. Paris, Librairie José Corti, 1942). Tradução de Antonio de Pádua Danesi. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2018. BACHELARD, Gaston.

Introduction à la philosophie esthétique. Roubaix: Payot, 2003. SHERRINGHAM, Marc. Teorias do símbolo (Théories du symbole. Paris, Éditions du Seuil, 1977). Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Editora Unesp, 2014. TODOROV, Tzvetan.

O pintor da vida moderna. (Le peintre de la vie moderne, 1863). Tradução de Tomaz Tadeu. São Paulo: Autêntica Editora, 2010. BAUDELAIRE, Charles.

Le gant de crin em Œuvres complètes 1. Paris: Flammarion, 2010. REVERDY, Pierre.

Altas literaturas: escolha e valor na obra crítica de escritores modernos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. PERRONE-MOISES, Leyla.

The madwoman in the attic: the woman writer and the nineteenth-century literary imagination. New Haven: Yale University Press, 1979. GILBERT, Sandra.; GUBAR, Susan.

La Dissémination. Paris: Éditions du Seuil, 1972. DERRIDA, Jacques.

4 - A virada ética: e agora, José? O que fazer com a literatura?

Corpos em aliança e a política das ruas: Notas sobre uma teoria performativa de assembleia. Tradução de Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. BUTLER, Judith.

Notes Toward a Performative Theory of Assembly. Cambridge: Harvard University Press, 2015. BUTLER, Judith.

Rassemblement, pluralité, performativité et politique. Tradução de Christophe Jacquet. Paris: Fayard, 2016. BUTLER, Judith.

Pode o subalterno falar? Tradução de Sandra R. G. Almeida e Marcos P. Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. SPIVAK, Gayatri.

Les subalternes peuvent-elles parler? Paris: Éditions Amsterdam, 2006. SPIVAK, Gayatri.

Can the subaltern speak?: reflections on the history of an idea. Edição de Rosalind C. Morris. Nova York: Columbia University Press, 2010. SPIVAK, Gayatri.

Nationalism, colonialism, and literature. Mineápolis: University of Minnesota Press, 1990. EAGLETON, Terry.; JAMESON, Fredric.; SAID, Edward W. Nationalismo, colonialismo e littérature. Villeneuve-d'Ascq: Presses Universitaires du Septentrion, 2013. EAGLETON, Terry.; JAMESON, Fredric.; SAID, Edward W. La pensée straight. Paris: Éditions Amsterdam, 2018. WITTIG, Monique.

The straight mind: and other essays. Boston: Beacon Press, 1992. WITTIG, Monique.

El pensamiento heterosexual y otros ensayos. Tradução de Javier Sáez e Paco Vidarte. Egales Editorial, 2006. WITTIG, Monique.

Archaeologies of the Future: the Desire Called Utopia and Other Science Fictions. Verso, 2007. JAMESON, Fredric.

Archéologies du futur: le désir nommé utopie. Tradução de Nicola Vieillescazes e Fabien Ollier. Paris: Max Milo, 2007. JAMESON, Fredric.

Arqueologías del futuro: el deseo llamado utopia y otras aproximaciones de ciencia ficción. Tradução de Cristina Piña Aldao. Madrid: Ediciones Akal, 2009. JAMESON, Fredric.

Quand dire c'est vraiment faire: Homère, Gorgias et le peuple arc en ciel. Paris: Fayard, 2018. CASSIN, Barbara.

Do texto à acção: ensaios de hermenêutica II. Tradução de Alcino Cartaxo e Maria José Sarabando. Porto: Rés, 1991. RICOEUR, Paul.

Du texte à l'action: essais d'herméneutique II. Paris: Le Seuil, 2013. RICOEUR, Paul.

From Text to Action Essays in Hermeneutics II. Tradução de Kathleen Blamey e John B. Thompson. Evanston: Northwestern University Press, 1991. RICOEUR, Paul.

Où suis-je? Leçons du confinement à l'usage des terrestres. Paris: La Découverte, 2021. LATOUR, Bruno.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL
Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Planejamento e Operação de Sistemas Logísticos de Transportes, nas disciplinas CV002 - Planejamento e Logística de Canteiro de Obras, CV023 - Segurança Viária, CV351 - Introdução à Economia, CV522 - Técnica dos Transportes, CV821 - Economia dos Transportes, CV823 - Aeroportos, CV922 - Serviços Logísticos: Gestão e Projeto, CV925 - Terminais de Transporte, CV926 - Apoio à Tomada de Decisão, CV927 - Engenharia de Tráfego, CV928 - Laboratório de Aprendizagem em Logística e Transportes, CV929 - Transporte Público Urbano e IC556 - Fundamentos de Serviços Logísticos, do Departamento de Infraestrutura e Ambiente, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O curso de que trata este Edital terá início às 08h00 do dia 09 de maio de 2022, na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária

'Zeferino Vaz' – Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 1 – 09/05/2022
08h00 - Instalação da Comissão Julgadora, abertura dos trabalhos e assinatura da lista de presença. A seguir, conhecimento pelos candidatos do cronograma dos trabalhos

08h30 - Prova Escrita (eliminatória)
14h30 - Correção da Prova Escrita

Dia 2 – 10/05/2022
08h00 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita

08h15 - Divulgação da Lista de 10 Pontos para a Prova Didática e da distribuição dos candidatos nos grupos. Sorteio do Ponto para a Prova Didática do Grupo 1.

08h30 - Prova de Títulos
13h50 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 2
Dia 3 – 11/05/2022

07h50 - Sorteio do Ponto para a Prova didática do Grupo 3
08h25 - Prova Didática – Grupo 1 (Candidatos 1 a 4)
14h00 - Prova Didática – Grupo 2 (Candidatos 5 a 8)
Dia 4 – 12/05/2022

08h00 - Prova Didática – Grupo 3 (Candidatos 9 a 11)
14h00 - Prova de Argruição do Candidato 1
15h00 - Prova de Argruição do Candidato 2
16h00 - Prova de Argruição do Candidato 3
17h00 - Prova de Argruição do Candidato 4
Dia 5 – 13/05/2022

09h00 - Prova de Argruição do Candidato 5
10h00 - Prova de Argruição do Candidato 6
11h00 - Prova de Argruição do Candidato 7
12h00 - Prova de Argruição do Candidato 8
14h30 - Prova de Argruição do Candidato 9
15h30 - Prova de Argruição do Candidato 10
16h30 - Prova de Argruição do Candidato 11

18h00 - Conclusão dos trabalhos e divulgação do resultado
Prova Didática: A distribuição e a ordem de apresentação dos candidatos nos grupos serão pela ordem de inscrição crescente. Os candidatos de cada grupo deverão se apresentar 30 minutos antes do início das apresentações do seu grupo, com recolhimento dos pendrive, se forem utilizados na Prova e permanecerão em uma sala com restrição de portarem material audiovisual (telefone celular, computador, tablet, etc.) até sua apresentação. O ponto de cada grupo será sorteado no horário reservado para tal neste calendário.

A Prova Didática terá duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, vedada a participação dos demais candidatos.

Prova de Argruição: A ordem da prova será pela ordem de inscrição crescente, vedada a participação dos demais candidatos.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haja ausências e/ou eliminações, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes. A Comissão Julgadora estará constituída dos(as) seguintes Professores(as) Doutores(as): Titulares: Prof. Dr. Edson Aparecido Abdul Nour FECAU/UNICAMP – Presidente, Prof. Dr. Diogenes Cortijo Costa – FECAU/ UNICAMP, Profa. Dra. Christine Tessele Nodari – UFRGS, Prof. Dr. José Elievam Bessa Júnior – UFMG e Prof. Dr. Cassiano Augusto Isler – USP; Suplentes: Profa. Dra. Emília Wanda Rutkowski – FECAU/ UNICAMP, Prof. Dr. Pedro José Perez Martinez – FECAU/ UNICAMP, Prof. Dr. Paulo José Rocha de Albuquerque – FECAU/UNICAMP, Prof. Dr. Claudio Luiz Marte – USP e Prof. Dr. Marcio de Almeida D'Agosto – UFRJ.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Camila Ludovique Callegari, Christiane Lima Barbosa, Dalva Maria de Castro, Gisete Natalia Montoya Moreno, Janaina Antonino Pinto, João Carlos Barreto Santos, Luciel Henrique de Oliveira, Roberto Bernardo da Silva, Sérgio Adriano Loureiro, Tiago Lourenço de Lima Torquato e Vinicius Luiz Ferraz Minatogawa.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 39/2021-STDARH/DTA
Divulgação da composição da Comissão Examinadora

A Direção da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba, torna publico a composição da Comissão Examinadora para o Concurso público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 16/2022-STGP/DTA, disciplina de Odontopediatria e Odontopediatria I e II do Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

COMISSÃO EXAMINADORA
Membros Titulares:
Professor Assistente Doutor Gustavo Sivieri de Araújo (Presidente)

Professor Assistente Doutor Antonio Hernandez Chaves Neto

Professora Assisente Doutora Daniela Atili Brandini de Weert

Membros Suplentes:
Professor Associado Rogério de Castilho Jacinto
Professor Assistente Doutor Alderis Alves Pesqueira
Professor Assistente Doutor André Pinheiro de Magalhães Bertoz

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação no DOE (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, através do e-mail stdarh.foa@unesp.br, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 99/2022-FOA)
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE 26/9/2011

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba-Unesp, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17 da Portaria Unesp nº 101/2008 e Portaria Unesp nº 469/2012, Artigo 4º, Inciso, II, item 2, HOMOLOGO o concurso público para preenchimento, mediante contratação, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, em 40 horas semanais, para o emprego de Auxiliar em Saúde Bucal, com lotação no Centro de Assistência Odontológica à Pessoa com Deficiência desta Unidade, de que trata o Edital de Abertura de Concurso Público nº 45/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05/10/2021, Seção I, páginas 300 a 303. - Despacho DTAd nº 1/2022 - Proc.FOA-499/2021

CAMPUS DE ARARAQUARA
Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL n.º 097/2022-STGP-FCL/CA
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção de Título de Livre Docente na área de Ciências Ambientais, na disciplina EB803 - Controle da Poluição do Ar, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 16 de março de 2022, com início às 09:00 horas, na Faculdade de Tecnologia, situada à Rua Paschoal Marmo, nº 1888 – Jardim Nova Itália, Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

- Dia 16/03/2022 - Quarta-feira
- 09h00 – Abertura dos Trabalhos
- 09h10 – Prova Didática
- 10h00 – Prova de Arguição
- 13h30 – Prova de Títulos
- 16h00 – Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Edson Thomaz – FEQ/Unicamp (Presidente), Prof. Dr. Waldir Antonio Bizzo - FEM/UNICAMP, Profa. Dra. Adalgiza Fornaro – IAG/USP, Prof. Dr. José Antônio Silveira Gonçalves - UFSCAR e Profa. Dra. Vanessa Silveira Barreto Carvalho – UNIFEI; Membros Suplentes: Profa. Dra. Meuris Gurgel Carlos da Silva – FEM/UNICAMP, Profa. Dra. Damaris Kirsch Pinheiro – Universidade Federal de Santa Maria e Profa. Dra. Maria de Fatima Andrade – IAG/USP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Profa. Dra. Simone Andrea Pozza

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Planejamento e Operação de Sistemas Logísticos de Transportes, nas disciplinas CV002 - Planejamento e Logística de Canteiro de Obras, CV023 - Segurança Viária, CV351 - Introdução à Economia, CV522 - Técnica dos Transportes, CV821 - Economia dos Transportes, CV823 - Aeroportos, CV922 - Serviços Logísticos: Gestão e Projeto, CV925 - Terminais de Transporte, CV926 - Apoio à Tomada de Decisão, CV927 - Engenharia de Tráfego, CV928 - Laboratório de Aprendizagem em Logística e Transportes, CV929 - Transporte Público Urbano e IC556 - Fundamentos de Serviços Logísticos, do Departamento de Infraestrutura e Ambiente da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.
1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:
1.2.1. Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção, com doutorado em Engenharia Civil, Transportes ou Logística.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684. 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.918,76
- b) RTC – R\$ 4.870,60
- c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;
- b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);
- c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
- c.2. curriculum vitae et studiorum;
- c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
- c.4. títulos honoríficos;
- c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestiona-

mento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.fecfau.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fecfau.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final de útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova de títulos (peso 2);
- c) prova de arguição (peso 1);
- d) prova didática (peso 1,5).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1, não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- a) Título de Graduação;
- b) Título de Especialização;
- c) Título de Mestrado;
- d) Título de Doutorado;
- e) Título de Mestrado Profissional;
- f) Pós-Doutorado;
- g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- j) Experiência docente;
- k) Experiência profissional;
- l) Participação em atividades de extensão;
- m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação científica, monitoria, estágio);
- n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- p) Premiação e distinção acadêmica;
- q) Assessoria e consultoria;
- r) Produções artístico-culturais;
- s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.6.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.6.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora. 5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição e didática, terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;
- e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que: a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora; b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática; c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.fecfau.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação da Congregação da FEFCAU nº 86/2016, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

CV002 Planejamento e Logística de Canteiro de Obras
Ementa: Significado do canteiro de obras na construção civil. Aspectos logísticos de sistemas de transportes em obras. Planejamento de espaços físicos no canteiro.

Posicionamento racional de equipamentos. Definição, projeto e implantação do canteiro de obras.

CV023 Segurança Viária

Ementa: Introdução ao conceito de segurança viária. Interações em mesmo nível e diferentes níveis. Dispositivos e sistemas de controle de tráfego. Sinais de tráfego e sinalização de tráfego: tipos, cores, formatos, aplicação e controle. Projeto de sinalização: distâncias de livre passagem e de ultrapassagem. Distâncias de livre visão em cruzamentos em nível. Defensas e barreiras. Dispositivos e elementos potenciais de geração de acidentes. Acidentes de trânsito: estudo, caracterização e coleta de informações. Identificações de pontos críticos e técnicas de intervenção.

CV351 Introdução à Economia

Ementa: Objetivo e conceitos da economia. Noções de macroeconomia e de microeconomia. Evolução do pensamento econômico. Noções de produção, preço e lucro. Engenharia econômica: juros e equivalência. Análise de investimentos.

CV522 Técnica dos Transportes

Ementa: Sistemas de transporte. Modalidade. Características gerais e específicas de rodovias, ferrovias, aquavias e dutovias. Estudo comparativo das modalidades, resistência ao movimento, desempenho técnico, capacidade de flexibilidade de atendimento. Integração intermodal.

CV821 Economia dos Transportes

Ementa: Conceitos e métodos de planejamento e economia de transportes.

Moldagem de demanda e oferta. Custos e tarifas. Mercados e competitividade.

Avaliação econômica e operacional.

CV823 Aeroportos

Ementa: Transporte aéreo. Planejamento e projeto de aeroportos, localização, comprimento de pista, características físicas. Zoneamento e proteção ao voo.

Dimensionamento de pavimentos para aeroportos. Planejamento e projeto da área terminal.

CV922 Serviços Logísticos: Gestão e Projeto

Ementa: O contexto e a importância da logística no cenário atual brasileiro e internacional. Conceitos básicos de logística e caracterização dos principais componentes da Cadeia Logística. A gestão dos sistemas logísticos como diferencial competitivo. Qualidade e produtividade nos Serviços Logísticos. Administração de materiais. O transporte como componente da Cadeia Logística. A armazenagem e a movimentação de materiais como componente da Cadeia Logística. O fluxo de informações. A Estrutura Organizacional e Recursos Humanos nos Sistemas Logísticos. As Tendências dos Sistemas Logísticos.

CV925 Terminais de Transporte

Ementa: Conceitualização geral. Localizações. Modelos de representação de fluxos e acúmulos. Acessos viários. Conceitos básicos quanto à forma de interfaces e layout interno. Terminais de passageiros. Terminais de carga na cadeia logística.

Movimentação e armazenagem.

<

CV928 Laboratório de Aprendizagem em Logística e Transportes

Ementa: Conceitos de estatística, pesquisa operacional e modelagem em sistemas logísticos e de transportes. Modelagem de demanda de transportes. Estudos de engenharia de tráfego. Modelagem da oferta de transportes, ciclos de viagens, função de produção e demais conceitos tanto para terminais multimodais quanto para frotas dos diferentes modais. Análise de competitividade entre modos de transporte tanto de passageiros quanto de cargas.

Avaliação operacional de sistemas logísticos e de transportes segundo uma visão sistêmica.

CV929 Transporte Público Urbano

Ementa: Introdução. História de transporte urbano e da evolução das cidades.

Modos de transporte urbano: coletivo e individual. Qualidade e eficiência. Integração. Linhas e redes.

Planejamento e programação da operação.

Controle da operação. Levantamento e pesquisas.

Pontos de parada e estações (terminais).

Sistema viário: geometria e priorização. Pagamento da passagem e controle de acesso.

Informações aos usuários.

Custos e tarifas.

Avaliação de projetos e de sistemas de transporte público urbano.

Legislação brasileira. Planejamento e gestão.

Empresas operadoras. Transporte público e urbano.

IC556 Fundamentos de Serviços Logísticos

Ementa: O contexto e a importância da Logística no cenário atual brasileiro e internacional.

Conceitos básicos de Logística e caracterização dos principais componentes da Cadeia Logística.

A gestão dos sistemas logísticos como diferencial competitivo.

Qualidade e Produtividade nos Serviços Logísticos. Administração de Materiais. O Transporte como componente da Cadeia Logística.

A Armazenagem e a Movimentação de Materiais como componente da Cadeia Logística.

O fluxo de Informações como elemento integrador Cadeia Logística.

A Importância da Estrutura Organizacional e dos Recursos Humanos nos Sistemas Logísticos.

As Tendências dos Sistemas Logísticos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 43/2022-RUNESP/DTAd, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA (CONCURSO PÚBLICO Nº 47/2019)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos para prestarem as provas objetiva e dissertativa, de acordo com o emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Mecânica, Aeronáutica, Manutenção de Aeronaves), no dia 20 de fevereiro de 2022, conforme relação a seguir.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Recomendações relacionadas à COVID-19:

- os portões serão abertos com 1 hora de antecedência;
- o horário de chegada será em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada;
- ao entrar no prédio, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.;
- é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, conforme o Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020;
- não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;
- o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;
- o tempo de permanência mínima para a prova será de 1 hora.

Recomendações adicionais:

- que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
- que o candidato leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- que não deverá comparecer ao local de prova o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, PROVAS, EMPREGOS PÚBLICOS, DURAÇÃO DAS PROVAS E TEMPO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA

Data - Horário de Apresentação - Horário de Fechamento dos Portões - Provas - Empregos Públicos - Duração das Provas - Tempo de Permanência Mínima

20.02.2022 (Domingo) - 8h / 8h30 Conforme convocação - 9h - Objetiva - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Mecânica, Aeronáutica, Manutenção de Aeronaves) - 3 horas - 1 hora

20.02.2022 (Domingo) - 13h/13h30 Conforme convocação - 14h - Dissertativa - Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de atuação: Mecânica, Aeronáutica, Manutenção de Aeronaves) - 2 horas - 1 hora

Lista de Prédios

0101 - UNESP CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

AV. PROFA. ISETTE CORREA FONTÃO, 505

JARDIM DAS FLORES

SÃO JOAO DA BOA VISTA – SP

Lista de candidatos convocados em ordem alfabética

Nome - Documento - inscrição - Opção - Prédio - Sala - Data - Horários

ADRIANA APARECIDA BRAGA - 264133961 - 7831442 9 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

ALDO DONIZETI OLIVEIRA DA SILVA - 33686777 3 - 7833057 2 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

ALEXANDRE DA SILVA SOUZA - 354219844 4 - 7832851 9 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

ALEXANDRE FRANKLIN BORETTI - 41969850 3 - 7777761 1 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

ALEXANDRE GRULI - 41356431 9 - 7827529 6 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

ALEXANDRE LUIZ VISENTAINER MOREIRA - 34550845 2 - 7801534 0 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

ANA LUCIA TORRES DA SILVA - 41675414 4 - 7757892 9 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

ANDERSON DOS SANTOS - 33359650 X - 7829790 7 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:00

ANDERSON LOURENCO NUNES - 121360 19 - 7822672 4 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

ANDRE LUIS CESPEDES DA SILVA - 44426428 0 - 7697957 1 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

ANDRE LUIS TITO DE ALMEIDA - 8111893 - 7733104 4 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

ANDRE LUIZ MAFRA DE BEM - 40453310 3 - 7830045 2 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

ANDRESSA CAROLINE RODRIGUES GARCIA - 46570947 3 - 7695056 5 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

ANDRESSA MIRANDA DA SILVA BEZERRA - 17.141.628 - 7701512 6 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

ANIBAL SILVA DE OLIVEIRA - 34689458 X - 7833514 0 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

ANTONIO CARLOS DE SOUZA - 41262561 1 - 7813745 4 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

ANTONIO MARCOS CALCETA - 33614825 2 - 7830281 1 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

ARTHUR ANTONIO BERTOLUCCI - 42284513 9 - 7821803 9 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

AUGUSTO HUMEL - 22292426 3 - 7830895 0 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

BRUNO BARIONI RIBEIRO ROSA - 45568781 X - 7808957 3 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

BRUNO DOS SANTOS - 46201582 8 - 7830479 2 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

BRUNO GODOY CANALES - 48360294 2 - 7747269 1 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

BRUNO LOPES DE MEDEIROS - 41621666 3 - 7830833 0 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

CAMILA BASTOS COSTA - 40129005 0 - 7807980 2 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

CARLOS ALBERTO FALDA - 15689098 7 - 7831189 6 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

CARLOS ALBERTO PEDRILHO FILHO - 46816451 0 - 7703707 3 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LEMOS DE SOUZA - 57284598 4 - 7781297 2 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

CARLOS HENRIQUE VICENTE GOLFERI - 18148309 9 - 7765527 3 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

CELSO LUIZ DA SILVA JUNIOR - 034910266 30 - 7724762 0 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

CELSO SOARES PADILHA JUNIOR - 57810119 1 - 7821940 0 - 001 - 0101 - 001 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

CHANEL MOACYR DE CARLI - 30781728 3 - 7810936 1 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

CLEBER CANDIDO HETO - 40357811 5 - 7717648 0 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

CLEBER VIEIRA - 28512550 3 - 7778422 7 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

CLEITON DA SILVA SANTOS - 42256435 7 - 7742514 6 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

CLIVANEI GONCALVES DE MELLO - 17626586 - 7732284 3 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

CRISTIAN ORTIZ DE CAMARGO - 26423343 8 - 7794719 3 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

DANIEL DE PAIVA MUCIN - 41729409 8 - 7813764 0 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

DANILLO DONIZETE BRAULO - 40760871 0 - 7810055 0 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

DANILO SILVA RANDO - 47142264 2 - 7834322 4 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

DAVID ARRUDA TONELI - 33011135 8 - 7694226 0 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

DAVID RIBEIRO DA SILVA - 26867757 8 - 7830583 7 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

DEIVIDI VINICIO DUARTE - 46172233 1 - 7693917 0 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA - 16551165 - 7830677 9 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

EDELICIO APARECIDO DE FARIA JUNIOR - 48251525 9 - 7791333 7 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

EDSON HENRIQUE PEREIRA - 46185471 5 - 7708771 2 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

EDUARDO DE OLIVEIRA AGGIO - 27863260 9 - 7734813 3 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

EDUARDO GALANTE - 48866186 9 - 7713384 6 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

ELIEZER DOS SANTOS OLIVEIRA - 49310705 8 - 7834176 0 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

ELIJANIA FERREIRA DE SOUSA - 15491716 - 7777752 2 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

ELTON MACHADO DA SILVA - 40929285 0 - 7792981 0 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

EMMERSON XAVIER LIMA - 035665062008 9 - 7815431 6 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

EVELYN LOPES DA SILVA - 53496037 6 - 7756900 8 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

FABIANO APARECIDO DOS SANTOS - 304258398 - 7779327 7 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

FABIO BRITO DOS SANTOS - 60997353 8 - 7814111 7 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

FABIO LUIZ BRAGHINI - 35017389 8 - 7832441 6 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

FABIO MACEDO DA SILVA - 41400316 0 - 7833439 0 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

FABIO SECOLIN - 28144217 4 - 7829715 0 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

FABIO TOLEDO BONEMER DE SALVI - 409811348 - 7830832 1 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

FERNANDA GABRIELA VIANNA CORSI - 40172950 3 - 7760502 0 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

FERNANDO NAVAS RODRIGUES - 40305161 7 - 7776514 1 - 001 - 0101 - 002 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

GABRIEL COMMAR - 48402854 6 - 7788213 0 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

GABRIEL HENRIQUE DA CRUZ FARIA - 46386874 2 - 7833816 6 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

GABRIEL MARINHO WILMERS DE SIQUEIRA - 54816269 4 - 7794238 8 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

GABRIEL RODRIGO - 48328106 2 - 7805956 9 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

GEISI PATRICIA DAINEZI AMANCIO - 415897968 8 - 7817724 3 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

GILMAR CONTIERO - 16218908 4 - 7724595 4 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

GUILHERME MIQUELIM CAIRES - 48.714.767 4 - 7744813 8 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

GUSTAVO BELINI SCHWETER - 40356464 5 - 7830870 4 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

GUSTAVO VALLIM FELIPE - 42440256 7 - 7787290 8 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

HELIO EMMANUEL DE ARAUJO - 49741097 7 - 7833962 6 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

HELIO MOLINA JORGE JUNIOR - 25873073 - 7744311 0 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

JARBAS CARVALHO DO AMADOR - 27 827 053 0 - 7701548 7 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

JEAN GUILHERME AZARIAS - 49515421 0 - 7708100 5 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

JENIFFER HORA - 29871674 4 - 7729412 2 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

JHONATHAN HENRIQUE LOPES - 498461774 - 7721157 0 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

JOAO EDUARDO CAMPOS SILVA - 49719335 8 - 7776938 4 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

JOAO PAULO BIACO GONCALVES - 49572404 X - 7717071 7 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA - 50840191 4 - 7730968 5 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

JOAO ROBERTO BROCHADO - 33330558 9 - 7830189 0 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

JOAO SILVIO SEMOLINI OLIM - 32448128 7 - 7748680 3 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

JOAO VICTOR LOPES ALVES - 57037648 8 - 7748904 7 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

JOSE FRANCISCO DA SILVA - 30890792 9 - 7815904 0 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

JOSE NATIVIDADE LACERDA - 19228412 5 - 7702528 8 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

JOSE OTAVIO ZANELI - 54571485 0 - 7740115 8 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

JOSE PEDRO ZANETTI PRADO - 45334109 3 - 7830451 2 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

JOSE RENATO DE ALCANTARA CUSTODIO - 40 760 9659 - 7699021 4 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

JOSIAN ALVES DE ALMEIDA - 49541951 5 - 7695610 5 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

JULIANA CASSIA DE SOUZA CALIARI - MG12382010 - 7774644 9 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

JULIO CEZAR DE SOUSA RODRIGUES - 23847015 5 - 7752329 6 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

KAYQUE BATISTA DE OLIVEIRA - 53150412 8 - 7702117 7 - 001 - 0101 - 003 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

KELVIN SAMUEL MARIANO BAPTISTA - 48877800 1 - 7769240 3 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

KEVIN ALBINO RODRIGUES - 46796594 8 - 7764551 0 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

LARISSA HELENA ZUCHERATO ALONSO - 473343988 - 7826299 2 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA - 13957980 - 7830191 2 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

LEANDRO EUGENIO BALLONI DOS SANTOS - 21572009 X - 7814367 5 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

LEANDRO GOMEZ ZILLI - 25444000 9 - 7833813 1 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

LEANDRO MARINS DA SILVA - 21169509 - 7725078 8 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

LEONARDO MARTINS MELLO - 25217020 9 - 7831933 1 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

LEONARDO RIOS MARTINS - MG 14.108.288 - 7832930 2 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

LOIDE SHEILA DOS SANTOS MOREIRA - 33271946 7 - 7724617 9 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

LUAN FELIPE APARECIDO MASSAFERRO - 46328598 0 - 7830931 0 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES - 58069078 7 - 7695519 2 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

LUCAS HENRIQUE TABARIN - 40140031 1 - 7826096 5 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

LUCAS RENAN PRIVATTI GRANZOTTI - 48190989 8 - 777369 1 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

LUCIO ROBERTO MAGIOLI - 28389397 7 - 7818694 3 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

LUIS AUGUSTO DE GODOI BUENO - 42897029 1 - 7775864 1 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

LUIS FABIO ANSELMO RODRIGUES - 28.342.013 3 - 7834161 2 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

LUIS FILIPE DOS SANTOS ALMEIDA - 18681002 - 7693992 8 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

LUIS GUSTAVO CORDIOLLI RUSSI - 49192126 3 - 7795507 2 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

LUIS VIEIRA DA SILVA - 18990260 7 - 7827247 5 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

LUIZ SERGIO NOWICKI - 15979908 - 7807683 8 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

MARCELA CASTRO POLI - 16041762 - 7817945 9 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

MARCELO JOSE BOTELHO VIANNA - 18029000 9 - 7813136 7 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

MARCO ANTONIO NASCIMENTO VILHALVA - 417591901 - 7695738 1 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

MARCOS CAMILLO SOARES JUNIOR - 43412249 X - 7813755 1 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

MARCOS ROCHA - 58449125 6 - 7816922 4 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

MARIELE PEDRO DE SOUZA - 43362378 0 - 7744946 0 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

MATEUS DA SILVA BINDA - 49086343 7 - 7819787 2 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

MATHEUS SALAFIA - 40075078 2 - 7746000 0 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

NADIA SCHIAVON DA VEIGA - 43714216 4 - 7832869 1 - 001 - 0101 - 004 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

NASSER SAMUEL ROSA - 48423409 2 - 7768689 6 - 001 - 0101 - 005 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

NELSON MARCOS LAROCCA - 23478753 3 - 7833128 5 - 001 - 0101 - 005 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

NICOLAS ESTANISLAU - 570739925 - 7832375 4 - 001 - 0101 - 005 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

NIELSON LIMA DA SILVA - 63439848 9 - 7699708 1 - 001 - 0101 - 005 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

NILO RAMOS FELICIZ - 47510155 8 - 7753694 0 - 001 - 0101 - 005 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

NILSON GABRIEL CUNHA - 52407222 X - 7714472 4 - 001 - 0101 - 005 - 20/02/2022 - 08:30 e 13:30

NILTON ROMERA RUY - 28811722 0 0 - 7776539 7 - 001 - 0101 - 005 - 20/02/2022 - 08:00 e 13:00

OIRAM JONATHAN DE FREITAS TIRITAN - 22.191.362 2 - 7815675 0 - 0